

ATA N.º 38/2014

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2014

Aos quinze dias do mês de setembro do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores António José Ferreira Sousa Correia Santos, Presidente, Jorge Alberto Bombas Amador, Vice-Presidente, Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Luís Lourenço Jorge Ganhão e Cristina Maria Luís Leitão, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de intervenção do público.-----

----- 3.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 4.º - Ordem do Dia:-----

-----Ordenamento do território e urbanismo:-----

-----1) Informação prévia sobre a viabilidade de colocação de uma cabine para guarda de botijas de gás, no passeio público da Rua Cidade de Viseu, em Peniche – Humberto da Anúnciação Pinto dos Santos;-----

-----2) Obras de urbanização, na Avenida do Mar, em Casais do Baleal – Construções Vila Maria, L.^{da};-----

-----3) Informação prévia sobre a viabilidade de alteração de um edifício multifamiliar, sito na Rua António Cervantes e Rua da Saudade, em Peniche – João Domingos Leal Franco;-----

-----4) Informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma moradia unifamiliar, junto à Estrada Nacional 247, em Casal do Alto Foz – Licínio José Índio Ferreira;---

-----5) Legalização de um pavilhão multiusos, sito na Travessa do Galhahaz, em Peniche – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Ajuda de Peniche;-----

-----6) Construção de um armazém agrícola e de uma estufa, na Rua dos Montes, em Serra d'El-Rei – João dos Santos Capinha Patriarca;-----

-----7) Alteração e ampliação de um edifício destinado a estação de correios, sito na Rua Arquiteto Paulino Montez, em Peniche – CTT - Correios de Portugal, S.A.;-----

-----8) Melhoria das condições de acessibilidades para pessoas com mobilidade condicionada e Plano Diretor de Ciclovias do Concelho de Peniche – Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----Regulamentos municipais:-----

-----9) Regulamento de Atribuição das Casas Denominadas Abrigo dos Pescadores Sitas na Ilha da Berlenga;-----

-----Contratação de empréstimos:-----

-----10) Contratação de empréstimo para aquisição de um imóvel, sito no Largo de São Leonardo, em Atouguia da Baleia, conhecido como Loja dos Vala;-----

-----11) Informação trimestral sobre a execução do Programa Apoio a Economia Local (PAEL);-----

-----Documentos previsionais:-----

-----12) Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2014 – Departamento Administrativo e Financeiro;-----

-----Recursos Humanos:-----

-----13) Parecer prévio vinculativo para abertura de procedimento para a contratação

de técnicos superiores no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular para o ano letivo 2014/2015;-----

-----Ocupação do espaço público e publicidade:-----

-----14) Licenciamento da publicidade ao evento desportivo denominado 2.ª Etapa Rip Curl Peniche 2014 – Península de Peniche Surf Clube;-----

-----Apoios diversos:-----

-----15) Apoio para o desenvolvimento da atividade desportiva – Grupo Desportivo de Peniche;-----

-----16) Apoio ao evento desportivo denominado 10.ª Prova do Campeonato do Mundo de Surf - WCT 2014 – Serviço Municipal de Proteção Civil; -----

-----17) Apoio ao evento desportivo denominado 2.ª Etapa do Rip Curl 2014 by PPSC – Serviço Municipal de Proteção Civil;-----

-----18) Comparticipação para transporte escolar – Meygane Léana Yalbir; -----

-----19) Comparticipação para transporte escolar – Mikael Georges Alves; -----

-----20) Isenção de taxas pela emissão de licenças de publicidade e especial de ruído para o evento desportivo denominado 2.ª Etapa Rip Curl Peniche 2014 – Península de Peniche Surf Clube;-----

-----Outros:-----

-----21) Processos referentes ao estabelecimento comercial denominado Restaurante Cabem Todos, sito na Rua Viola, em Consolação.-----

----- 5.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram catorze horas e quarenta minutos, encontrando-se na sala os sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foram presentes, aprovadas e assinadas as atas n.ºs 31 e 32/2014, das reuniões camarárias realizadas nos dias 21 e 28 de julho de 2014, tendo sido dispensada a sua leitura por os respetivos textos terem sido previamente distribuídos pelos membros da Câmara.-----

PERÍODO DE AUDIÇÃO DO PÚBLICO

O senhor Presidente deu a palavra aos cidadãos presentes que manifestaram intenção de intervir, apresentando-se de seguida, de forma sumária, nos termos do n.º 6 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os esclarecimentos que foram solicitados e as respostas dadas:-----

- Maria José Barbosa, queixou-se da ocupação excessiva do espaço público, na Consolação, por autocaravanas e do mau estado de conservação dos espaços verdes daquela localidade. O senhor **Presidente da Câmara** disse que já se realizaram diversas reuniões públicas para debater o assunto e que a munícipe não participou em nenhuma delas. Informou que o Regulamento Municipal para Licenciamento das Atividades de Campismo Ocasional e Caravanismo no Concelho de Peniche está em apreciação pública e que, em breve, entrará em vigor. Relativamente aos espaços verdes, esclareceu que alguns ainda estão sobre a responsabilidade das entidades promotoras dos loteamentos. O senhor **Vereador Luís Ganhão** disse que concorda com a munícipe e que não entende como é que a localidade da Consolação se encontra ao abandono e que tem alertado a presidência da Câmara Municipal para esse facto. Lembrou que a Câmara Municipal tem deveres e que os deve cumprir. A senhora **Vereadora Cristina Leitão** disse que o Partido Social Democrata por muitas e diversas vezes, tem alertado a presidência da Câmara Municipal para os problemas existentes na localidade de Consolação e que,

particularmente na Assembleia Municipal, ao longo do último mandato, por diversas vezes, frisou a necessidade de se regulamentar o estacionamento de autocaravanas no concelho e de se criarem locais com condições para o seu estacionamento e com estruturas de abastecimento e despejo de águas sanitárias. O senhor **Vereador Jorge Gonçalves** felicitou a munícipe pela sua atitude cívica. Disse que os assuntos apresentados pela munícipe têm sido colocados à presidência da Câmara Municipal pelo Partido Socialista e pelo Partido Social Democrata. Referiu que deveriam ser criadas condições para que as autocaravanas ocupem a segunda linha de costa e não a primeira, como fazem atualmente. Acrescentou que o piso da estrada que liga as localidades do Casal Moinho e da Consolação, e dá acesso a um hotel, está em muito mau estado e é uma vergonha para um concelho que procura o turismo. O senhor **Vereador Ângelo Marques** reiterou a pertinência dos assuntos colocados pela munícipe e agradeceu a sua atitude cívica. Referiu que a massificação do turismo tem aspetos negativos e positivos, pelo que o Regulamento Municipal para Licenciamento das Atividades de Campismo Ocasional e Caravanismo no Concelho de Peniche vem ajudar a minimizar o impacto das autocaravanas no concelho. O senhor **Vice-Presidente, Jorge Amador**, disse que registava com agrado a intervenção cívica da munícipe e que o Regulamento Municipal para Licenciamento das Atividades de Campismo Ocasional e Caravanismo no Concelho de Peniche está na Assembleia Municipal e deve entrar brevemente em vigor. Referiu que a legislação nacional permite às forças de segurança que intervenham nos casos de acampamento em sítios não autorizados, não sendo necessário um regulamento municipal para que os prevaricadores sejam autuados. Disse que os municípios, nos últimos anos, foram espoliados pelo Governo da República e que a presidência da Câmara Municipal teve de fazer opções na gestão do dinheiro disponível. Lembrou que os arruamentos do núcleo central da localidade do Casal Moinho foram, recentemente, intervencionados e disse que uma possível intervenção no piso da estrada que liga as localidades do Casal Moinho e da Consolação será analisada em sede de elaboração do Orçamento Municipal para o ano de 2015, sendo que, só em matéria-prima, terá um custo de cerca de cinquenta mil euros.-----

- Artur Carvalho, dirigente do Centro de Canoagem do Oeste, que solicitou o apoio do Município para a elaboração do projeto do edifício de apoio às atividades do CCO, a construir junto à albufeira da barragem de São Domingos, em Atouguia da Baleia. Referiu a necessidade de se definir o tipo de apoio que o Município pode prestar e que tipo de projeto se pretende. Realçou as mais-valias que a estrutura pode ter para o concelho de Peniche. Solicitou que a Câmara Municipal coloque alguns blocos de granito junto às atuais instalações do CCO. O senhor **Presidente da Câmara** disse que se irá reunir com os órgãos sociais do CCO para se fazer o ponto de situação do processo e analisar o que pode ser incluído nas Grandes Opções do Plano do Município. Lembrou todo o apoio prestado pela Câmara Municipal ao processo de aquisição do terreno para a construção do edifício, o envolvimento do CCO no desporto escolar e na prática de diversos desportos náuticos e de deslize, também com o apoio da Câmara Municipal. A senhora **Vereadora Cristina Leitão** disse que se deve dar início à elaboração do projeto e que a Câmara Municipal deve privilegiar o apoio ao desporto escolar. O senhor **Vereador Ângelo Marques** realçou o trabalho meritório que o CCO tem realizado. Lembrou que, aquando da negociação dos documentos previsionais, por sugestão do Partido Socialista, o assunto foi colocado nas Grandes Opções do Plano. Referiu que o financiamento para a obra será difícil, mas que o projeto deve avançar. O senhor **Vice-Presidente, Jorge Amador**, disse que a construção do edifício de apoio às atividades do CCO é um objetivo que une todos. Lembrou que o ter-se definido no Plano de Ordenamento da Albufeira da Barragem de São Domingos uma área útil para a construção do edifício foi uma vitória, assim como a aquisição do terreno, que para além do apoio da Câmara Municipal teve o apoio da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia. Disse que se realizou uma reunião onde foram traçados dois caminhos: a elaboração do

estudo prévio, que já foi aprovado pela Câmara Municipal; e a construção de um espaço de apoio aos utilizadores da barragem, tendo o senhor Artur Carvalho ficado de fazer uma consulta ao mercado para aferir os custos. O senhor **Vereador Jorge Gonçalves** disse que a albufeira de São Domingos deve ser rentabilizada, mas para essa rentabilização são necessárias instituições da sociedade civil que tenham organização, capacidade de gestão e instalações que dignifiquem o próprio espaço. Referiu que é importante que exista um projeto para o edifício e que a Câmara Municipal e o CCO encontrem a uma conclusão sobre as instalações necessárias para o destino que se pretende dar ao espaço. O senhor **Vereador Luís Ganhão** disse que está de acordo com o senhor Vereador Jorge Gonçalves, quanto à necessidade da existência de um projeto. Disse que o apoio da Câmara Municipal ao CCO deve ser inequívoco e o assunto tem de ser discutido entre a Câmara Municipal, o CCO e a Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia. O senhor **Presidente da Câmara** disse que a vontade de apoiar o CCO é inequívoca e que o estudo prévio que existe será presente a reunião da Câmara Municipal. Quanto aos blocos de granito, disse que irá analisar o pedido.-----

- Pais de alunos da EB1 do Casal da Vala, que, relativamente ao encerramento da EB1 do Casal da Vala, disseram que a EB1 do Casal da Vala é a única opção para os seus filhos, exceto se a solução for um estabelecimento de ensino que tenha melhores condições. Sublinharam a sua vontade de não separar os alunos. O senhor **Vice-Presidente, Jorge Amador**, responsável pelo Pelouro da Educação, disse que se realizaram duas reuniões, uma com os encarregados de educação dos Casais Brancos e outra com os encarregados de educação do Casal da Vala. Informou que os primeiros entenderam, por unanimidade, que os seus educandos passariam a frequentar a EB1 de Reinaldes, ficando a Câmara Municipal responsável por assegurar os transportes escolares, e os segundos não tomaram, ainda, qualquer posição. Disse que a Câmara Municipal não foi oficialmente informada pelo Ministério da Educação do encerramento das EB1 dos Casais Brancos e do Casal da Vala, tendo o facto sido comunicado pelo Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia na sequência da informação disponibilizada numa plataforma informática. Referiu que as duas turmas foram homologadas no dia 5 de setembro, pelo que, na prática, durante algum tempo, as escolas estiveram a funcionar. O senhor **Presidente da Câmara** lembrou o compromisso do Governo da República de não encerrar estabelecimentos de ensino no concelho enquanto não estiver construído o Centro Escolar de Atouguia da Baleia. O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** disse que, quando a EB1 do Casal da Vala foi remodelada, era ele o presidente da câmara municipal e ainda não vivia no Casal Moinho, tendo sido escolhido aquele estabelecimento de ensino por ser o que se encontrava em pior estado de conservação. Referiu que o Município de Peniche ainda não conseguiu construir o Centro Escolar de Atouguia da Baleia e que o Ministério da Educação continua a encerrar escolas sem que haja centro escolar e sem que haja melhores alternativas noutras escolas, pelo que estas duas instituições não estão a cumprir os compromissos assumidos. Disse que o que está em questão são as condições da escola que os alunos do Casal da Vala terão de frequentar e não qualquer bairrismo balofo. O senhor **Vereador Ângelo Marques** agradeceu a presença dos pais e disse que há a opinião generalizada de todos os membros da Câmara Municipal de que a construção do Centro Escolar de Atouguia da Baleia é determinante. Referiu que foram criadas falsas expectativas quando o Ministério da Educação, no início de setembro, criou as turmas do Casal da Vala e dos Casais Brancos, tendo, posteriormente, decidido encerrar as escolas, sem comunicar oficialmente esse ato, e que repudiava o procedimento do Ministério da Educação. Referiu que a EB1 do Casal da Vala, do ponto de vista pedagógico, físico e do equipamento, é uma escola que reúne todos os requisitos para uma criança ter sucesso na sua vida escolar. O senhor **Vereador Luís Ganhão** disse que lamenta a forma como o Governo tomou esta posição, uma vez que já tinha homologado as turmas. Disse que dá apoio total à pretensão dos pais de terem os seus filhos a frequentar a melhor escola possível, que está disponível para acompanhar

o trabalho dos pais e que tudo fará para evitar o encerramento das duas escolas. A senhora **Vereadora Cristina Leitão** disse que a decisão foi tomada porque as escolas têm poucos alunos e não porque têm melhores ou piores estruturas, pelo que lamenta que a Câmara Municipal, a determinada altura, tenha feito investimento na EB1 do Casal da Vala, não obstante este ser necessário, mas agora será um investimento desperdiçado, pelo que é necessário que se pense o que vai ser feito ao edifício. Referiu que é confrangedor que, havendo uma escola com boas condições, os alunos tenham de frequentar uma com piores condições.-----

Foi aprovada, por unanimidade, a proposta que a seguir se transcreve:-----

«A Câmara Municipal de Peniche, reunida no dia 15 de setembro de 2014, apreciou a decisão do Governo de encerrar a Escola Básica de Casais Brancos e a Escola Básica do Casal da Vala, tendo tomado a seguinte posição:

1. A Câmara Municipal de Peniche condena a decisão tomada pelo governo, que contrariou todo o processo negocial que tinha vindo a ser desenvolvido ao longo dos últimos meses com o Município de Peniche;

2. Esta condenação é reforçada pelo facto da decisão final ter sido tomada pelo Ministério da Educação numa data em que, oficialmente, o ano letivo já se encontrava em funcionamento;

3. Tal decisão é totalmente contraditória com a homologação das turmas da Escola Básica de Casais Brancos e da Escola Básica do Casal da Vala, informação essa que esteve disponível no passado dia 5 de setembro na Plataforma SINAGET – Sistema Nacional de Gestão de Turmas, da responsabilidade do Governo, e que criou legítimas expectativas a toda a comunidade educativa do nosso concelho;

4. A Câmara Municipal de Peniche relembra que, desde 2011, tem sido respeitado pelo Ministério da Educação o seu compromisso de não encerramento de qualquer Escola do Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia enquanto não estiver construído o Centro Escolar de Atouguia da Baleia;

5. A Câmara Municipal de Peniche lamenta a ausência, até à presente data, de receção de qualquer informação oficial sobre este assunto, e muito menos de qualquer fundamento para essa decisão;

6. A Câmara Municipal de Peniche manifesta a sua solidariedade com as comunidades educativas daquelas localidades e anuncia a apresentação de uma Providência Cautelar com o objetivo de repor o normal e regular funcionamento dos dois estabelecimentos escolares.

Peniche, 15 de setembro de 2014.»-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

EXPEDIENTE PARA CONHECIMENTO:

*Carta n.º 3/14, datada de 13 de agosto de 2014, do Centro de Estudos e Defesa do Património da Região de Peniche – Patrimonium, remetendo o Plano de Atividades do ano de 2014. -----

*Mapas de controlo orçamental da receita, controlo orçamental da despesa e execução das Grandes Opções do Plano, referentes a 31 de julho e a 31 de agosto de 2014, lista nominal dos trabalhadores contratados em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, contratos de emprego inserção e contratos de prestação de serviços, ao serviço em julho e em agosto de 2014, e total de horas extra por trabalhador de janeiro a agosto de 2014. -----

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

Senhor Presidente da Câmara, António José Correia:

Deu conhecimento dos assuntos mais relevantes da sua agenda, nos últimos dias, conforme se indica:-----

- No dia 9 de setembro, presidiu a uma reunião extraordinária da Câmara Municipal.-----
- No dia 9 de setembro, reuniu-se com a empresa ESIP para analisar a questão da relação do Município com a empresa e o andamento dos trabalhos. -----
- No dia 10 de setembro, participou na reunião da Oeste CIM. -----
- No dia 10 de setembro, participou numa reunião da Oeste CIM para preparação do Campeonato do Mundo de Surf. -----
- No dia 10 de setembro, assistiu à festa de encerramento das atividades do ATL Arco-Íris. -----
- No dia 11 de setembro, participou numa reunião com os senhores Secretário de Estado do Turismo, Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, Presidente da Turismo de Portugal, Presidente da Turismo do Centro e Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, sobre o Plano de Ação para o Turismo 2020.-----
- No dia 12 de setembro, participou numa reunião da Oceano XXI. -----
- No dia 12 de setembro, assistiu à apresentação do acordo de parceria com Turismo do Centro sobre a promoção do destino Oeste.-----

Por sugestão do senhor Vereador Jorge Gonçalves, considerando o adiantado da hora, os restantes membros da Câmara Municipal prescindiram do uso da palavra.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO:

1) Informação prévia sobre a viabilidade de colocação de uma cabine para guarda de botijas de gás, no passeio público da Rua Cidade de Viseu, em Peniche – Humberto da Anunciação Pinto dos Santos:-----

Deliberação n.º 907/2014: Deliberado apreciar e votar o pedido de informação prévia sobre a viabilidade de colocação de uma cabine para guarda de botijas de gás, no passeio público da Rua Cidade de Viseu, em Peniche, apresentado por Humberto da Anunciação Pinto dos Santos, em próxima reunião da Câmara Municipal. (DPGU R281/14)-----

2) Obras de urbanização, na Avenida do Mar, em Casais do Baleal – Construções Vila Maria, L.^{da}:

Deliberação n.º 908/2014: Considerando a proposta do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 11 de setembro de 2014, deliberado alterar a deliberação n.º 596/2014, tomada na reunião da Câmara Municipal realizada no dia 23 junho de 2014, que aprovou o projeto de arquitetura e deferiu o pedido de licenciamento de obras de urbanização, a realizar no âmbito da construção de um edifício multifamiliar, na Avenida do Mar, em Casais do Baleal, apresentado pela empresa Construções Vila Maria, L.^{da}, em 17 de agosto de 2011, no sentido de passar a constar que a aprovação do projeto e o licenciamento se fazem nas condições do ponto n.º 20.2 da informação técnica da Divisão de Planeamento, Obras e Infraestruturas, datada de 16 de agosto de 2013, e não do ponto n.º 19.2 da referida informação técnica, conforme constava na proposta do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 20 de junho de 2014,

que originou a referida deliberação. (Doc.1 DPGU INF2/11)-----

3) Informação prévia sobre a viabilidade de alteração de um edifício multifamiliar, sito na Rua António Cervantes e Rua da Saudade, em Peniche – João Domingos Leal Franco: -----

Deliberação n.º 909/2014: Considerando a proposta do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 11 de setembro de 2014, deliberado, no uso da competência estabelecida no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, emitir parecer favorável para o pedido de informação prévia, apresentado por João Domingos Leal Franco, em 30 de julho de 2014, sobre a viabilidade de alteração de um edifício multifamiliar, sito na Rua António Cervantes e Rua da Saudade, em Peniche, nas condições constantes no parecer técnico da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento, datado de 8 setembro de 2014. O projeto a apresentar fica sujeito ao regime de licenciamento administrativo, nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. Os documentos atrás referidos dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.2 DPGU R604/14)-----

4) Informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma moradia unifamiliar, junto à Estrada Nacional 247, em Casal do Alto Foz – Licínio José Índio Ferreira: -----

Deliberação n.º 910/2014: Considerando a proposta do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 11 de setembro de 2014, deliberado proceder à audiência prévia de Licínio José Índio Ferreira, nos termos do artigo 100.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido de informação prévia que apresentou, em 29 de julho de 2014, sobre a viabilidade de construção de uma moradia unifamiliar, junto à Estrada Nacional 247, em Casal do Alto Foz, pelos motivos e fundamentos constantes no parecer técnico da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento, datado de 3 de setembro de 2014, e da informação do Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 10 de setembro de 2014. Os documentos atrás referidos dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.3 DPGU R601/14)-----

5) Legalização de um pavilhão multiusos, sito na Travessa do Galhahaz, em Peniche – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Ajuda de Peniche:-----

Deliberação n.º 911/2014: Deliberado apreciar o pedido de licenciamento de obras, apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Ajuda de Peniche, em 17 de fevereiro de 2011, para legalização de um pavilhão multiusos, sito na Travessa do Galhahaz, em Peniche, em próxima reunião da Câmara Municipal, depois do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística fazer o cálculo da lotação nas galerias do pavilhão. (DPGU 46/11)-----

6) Construção de um armazém agrícola e de uma estufa, na Rua dos Montes, em Serra d'El-Rei – João dos Santos Capinha Patriarca:-----

Deliberação n.º 912/2014: O senhor Presidente da Câmara esclareceu o Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística de que a sua recomendação, constante na ata da reunião de 14 de julho de 2014, efetuada na sequência da deliberação n.º 677/2014, se refere ao impacto que o edifício possa vir a ter, ou seja, que os serviços municipais acompanhem a construção do edifício, para aferirem o impacto que ele possa vir a ter, e que o promotor, caso seja necessário, na relação com esses mesmos serviços, encontre uma solução de esbatimento desse impacto, pelo que pode ser emitido, de imediato, o alvará de obras. (DPGU 55/14)-----

7) Alteração e ampliação de um edifício destinado a estação de correios, sito na Rua Arquiteto Paulino Montez, em Peniche – CTT - Correios de Portugal, S.A.:-----

Deliberação n.º 913/2014: Considerando a proposta do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 11 de setembro de 2014, deliberado, no uso das competências estabelecidas no n.º 1 do artigo 5.º e n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, aprovar o projeto de arquitetura referente ao pedido de licenciamento de obras, apresentado pela empresa CTT - Correios de Portugal, S.A., em 30 de julho de 2014, para alteração e ampliação de um edifício destinado a estação de correios, sito na Rua Arquiteto Paulino Montez, em Peniche, nas condições do parecer técnico da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento, datado de 10 de setembro de 2014. Os documentos atrás referidos dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.4 DPGU 67-A/14)-----

8) *Melhoria das condições de acessibilidades para pessoas com mobilidade condicionada e Plano Diretor de Ciclovias do Concelho de Peniche – Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística:* -----

Deliberação n.º 914/2014: Tomado conhecimento da informação da Divisão de Planeamento, Obras e Infraestruturas, datada de 11 de setembro de 2014, que aqui se dá por reproduzida e de que se arquivam cópia em pasta anexa ao livro de atas, sobre a melhoria das condições de acessibilidades para pessoas com mobilidade condicionada e Plano Diretor de Ciclovias do Concelho de Peniche, e da restante documentação que a acompanhava. Deliberado que o Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística remeta, em formato digital, a referida documentação a todos os senhores vereadores. (Doc.5)-----

REGULAMENTOS MUNICIPAIS:

9) *Regulamento de Atribuição das Casas Denominadas Abrigo dos Pescadores Sitas na Ilha da Berlenga:*-----

Deliberação n.º 915/2014: Deliberado realizar uma reunião de trabalho dos membros da Câmara Municipal, no dia 23 de setembro de 2014, pelas 21h00, para apreciação da proposta de Regulamento de Atribuição das Casas Denominadas Abrigo dos Pescadores Sitas na Ilha da Berlenga. -----

CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS:

10) *Contratação de empréstimo para aquisição de um imóvel, sito no Largo de São Leonardo, em Atouguia da Baleia, conhecido como Loja dos Vala:* -----

Deliberação n.º 916/2014: Para efeitos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberado, na sequência das deliberações n.º 692/2014 e 827/2014, tomadas pela Câmara Municipal de Peniche, em reuniões de 14 de julho e 25 de agosto de 2014, e considerando a informação do Departamento Administrativo e Financeiro, datada de 11 de setembro de 2014, dando conhecimento de que não houve qualquer reclamação no período de audiência prévia aos concorrentes, solicitar à Assembleia Municipal autorização para que o Município contrate um empréstimo para financiamento da aquisição de um imóvel, sito no Largo de São Leonardo, em Atouguia da Baleia, conhecido como Loja dos Vala, com a entidade bancária com a marca Montepio, nas condições constantes da sua proposta n.º 2644832, datada de 14 de agosto de 2014, de que se destacam: Montante do empréstimo: 250 000,00 euros; Prazo: 10 anos; Taxa de juro: Euribor a 6 meses; *Spread*: 2,75 %. Os documentos atrás referidos dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.6 NIPG 12726/14)-----

11) *Informação trimestral sobre a execução do Programa Apoio a Economia Local (PAEL):* -

Deliberação n.º 917/2014: Deliberado homologar e remeter à Assembleia Municipal a informação do Departamento Administrativo e Financeiro, datada de 10 de setembro de 2014, que aqui se dá por reproduzida e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas, relativa à execução do Programa Apoio a Economia Local (PAEL), no primeiro e segundo trimestre de 2014, conforme previsto da alínea a) do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto. (Doc.7 NIPG 12748/14)-----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

12) Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Peniche, para o ano de 2014 – Departamento Administrativo e Financeiro:-----

Deliberação n.º 918/2014: Para efeitos do disposto na alínea o) do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, observando a alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, deliberado propor à Assembleia Municipal uma alteração ao Mapa de Pessoal de 2014, aprovado em 27 de dezembro de 2013, no sentido de passar a contemplar: Dois postos de trabalho, destinados a assistentes técnicos, a integrar no Serviço de Apoio Administrativo ao Departamento de Administrativo e Financeiro, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado; Um posto de trabalho, destinado a técnico superior de ciências da educação/serviço social, a integrar no Setor de Planeamento e Intervenção Social do Departamento de Administrativo e Financeiro, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado; Doze postos de trabalho destinados a técnicos superiores de educação (professores paras as AEC), a integrar no Setor de Educação do Departamento de Administrativo e Financeiro, com relação jurídica de emprego público com termo resolutivo. (Doc.8) -----

RECURSOS HUMANOS:

13) Parecer prévio vinculativo para abertura de procedimento para a contratação de técnicos superiores no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular para o ano letivo 2014/2015:-----

Deliberação n.º 919/2014: Considerando a informação do Departamento Administrativo e Financeiro, datada de 11 de setembro de 2014, que aqui se dá por reproduzida e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas, e o preceituado no n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2014, deliberado solicitar à Assembleia Municipal autorização excecional para que:-----

A) Na sequência da sua deliberação n.º 31/2014, de 28 de abril, o procedimento para a contratação de técnicos superiores, no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular, para o ano letivo 2014/2015, seja para quarenta e seis postos de trabalho, e não para apenas trinta e quatro, uma vez que os agrupamentos de escolas não podem disponibilizar professores dos seus mapas de pessoal, como inicialmente previsto.-----

B) Recorrendo às reservas de recrutamento interno, sejam contratados dois assistentes técnicos, a integrar no Serviço de Apoio Administrativo ao Departamento de Administrativo e Financeiro, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, e um técnico superior de ciências da educação/serviço social, a integrar no Setor de Planeamento e Intervenção Social do Departamento de Administrativo e Financeiro, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado. (Doc.9) -----

OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE:

14) Licenciamento da publicidade ao evento desportivo denominado 2.ª Etapa Rip Curl

Peniche 2014 – Península de Peniche Surf Clube: -----

Deliberação n.º 920/2014: Atendendo ao pedido efetuado pelo Península de Peniche Surf Clube, por requerimento, datado de 11 de setembro de 2014, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 12 de setembro de 2014, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e observando o disposto no artigo 22.º do Regulamento de Publicidade e de Ocupação do Espaço Público do Município de Peniche, autorizar a emissão de uma licença para colocação de publicidade ao evento desportivo denominado 2.ª Etapa Rip Curl Peniche 2014. (NIPG 12714/14). -----

APOIOS DIVERSOS:

15) Apoio para o desenvolvimento da atividade desportiva – Grupo Desportivo de Peniche: ----

Deliberação n.º 921/2014: Considerando a proposta do senhor Vice-Presidente, responsável pelo Pelouro do Desporto, datada de 21 de agosto de 2014, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder ao Grupo Desportivo de Peniche um subsídio, no valor de 50 400,00 euros, a pagar em doze prestações mensais, destinado ao desenvolvimento da atividade desportiva na época 2014/2015. (NIPG 12526/14) -----

16) Apoio ao evento desportivo denominado 10.ª Prova do Campeonato do Mundo de Surf - WCT 2014 – Serviço Municipal de Proteção Civil: -----

Deliberação n.º 922/2014: Considerando a informação n.º 72/14, datada de 10 de setembro de 2014, do Serviço Municipal de Proteção Civil, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dispensar apoio logístico à realização do evento desportivo denominado 10.ª Prova do Campeonato do Mundo de Surf - WCT 2014, que terá lugar de 12 a 23 de outubro de 2014. (NIPG 12723/14) ----

17) Apoio ao evento desportivo denominado 2.ª Etapa do Rip Curl 2014 by PPSC – Serviço Municipal de Proteção Civil: -----

Deliberação n.º 923/2014: Considerando a informação n.º 74/14, datada de 11 de setembro de 2014, do Serviço Municipal de Proteção Civil, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dispensar apoio logístico à realização do evento desportivo denominado 2.ª Etapa do Rip Curl 2014 by PPSC, que terá lugar nos dias 20 e 21 de setembro de 2014, organizado pelo Península de Peniche Surfing Clube e pelo Município de Peniche. (NIPG 12714/14) -----

18) Participação para transporte escolar – Meygane Léana Yalbir: -----

Deliberação n.º 924/2014: Atendendo ao solicitado por Anna Christine Silva Yalbir, em 8 de setembro de 2014, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, participar nos encargos com a utilização de transportes públicos, no âmbito da rede de transportes escolares, da aluna Meygane Léana Yalbir, residente em Casais Brancos, a fim de poder frequentar a Escola Básica 2.3 D. Luís de Ataíde, sita em Peniche, conforme parecer do Pelouro da Educação, datado de 10 de setembro de 2014, que aqui se dá por reproduzido e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.10 DEA 2044) -----

19) Participação para transporte escolar – Mikael Georges Alves: -----

Deliberação n.º 925/2014: Atendendo ao solicitado por Maria Graciosa Conceição Dias Alves,

em 8 de setembro de 2014, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compartilhar nos encargos com a utilização de transportes públicos, no âmbito da rede de transportes escolares, do aluno Mikael Georges Alves, residente em Ferrel, a fim de poder frequentar a Escola Básica 2.3 D. Luís de Ataíde, sita em Peniche, conforme parecer do Pelouro da Educação, datado de 10 de setembro de 2014, que aqui se dá por reproduzido e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.11 DEA 2045)-----

20) *Isenção de taxas pela emissão de licenças de publicidade e especial de ruído para o evento desportivo denominado 2.ª Etapa Rip Curl Peniche 2014 – Península de Peniche Surf Clube: - Deliberação n.º 926/2014:* Na sequência da deliberação n.º 920/2014, tomada na presente reunião, e do despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 12 de setembro de 2014, deliberado, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar o Península de Peniche Surf Clube do pagamento de taxas pela emissão de licenças de publicidade e especial de ruído para o evento desportivo denominado 2.ª Etapa Rip Curl Peniche 2014, a realizar nos dias 20 e 21 de setembro de 2014, em Peniche. (NIPG 12714/14)

OUTROS:

21) *Processos referentes ao estabelecimento comercial denominado Restaurante Cabem Todos, sito na Rua Viola, em Consolação:* -----
Deliberação n.º 927/2014: Deliberado apreciar processos referentes ao estabelecimento comercial denominado Restaurante Cabem Todos, sito na Rua Viola, em Consolação, na próxima reunião ordinária da Câmara Municipal.-----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 928/2014: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo dezanove minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, *Josselene Nunes Teodoro*, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, subscrevo e com ele assino.-----